



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

=====000082

OFÍCIO Nº. 049/2023 – GBP/PMN

Nhamundá, 21 de setembro de 2023.

AO ILMO

SR. ° GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal de Uruará

Assunto: Utilização da Ata de Registro de Preços n. ° 013/2023, oriunda do Pregão Presencial n° 014/2023 – SRP/CPL.

Senhor Secretário,

1. Conforme a intenção de adesão do ofício nº 203/2023 SEMAPA, informamos que esta Prefeitura autoriza a **ADESÃO** dessa Prefeitura Municipal de Uruará/PA a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, conforme o art. 8º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, abaixo descrito:
“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”
2. Ressaltamos que a contratação não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados em ata, conforme dispõe os §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
3. Destacamos, ainda, que de acordo com o § 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, acima transcrito, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. Destacamos, ainda, é de responsabilidade deste órgão solicitante comprovar a devida vantagem para constituir a adesão ora solicitada.
5. Encaminharemos em anexo o Edital e seus anexos conforme solicitados via ofício.
6. Esclarecemos que a verificação das especificações do produto, bem como sua qualidade e quantidade, é de inteira responsabilidade desse órgão solicitante.
7. Por oportuno, alertamos que a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 vencerá no dia 10/04/2024.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

===== 000083

Cordialmente,

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal.